



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

**Ata de Habilitação TP 0011/2021**  
**Ampliação EMEB Augustinho Marcon**

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2021, reuniram-se a partir das 08h45min, na Sala de Licitação do Município de Catanduvas – SC, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro do Município Sr. Leandro Guerra, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.680/2021, de 04 de janeiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 2.734/2021 de 02 de agosto de 2021 e o Engenheiro da Prefeitura Sr. Lucas Ramon Sartori, para abertura dos envelopes de habilitação das empresas devidamente credenciadas sendo elas: **Construtora Modular Eireli ME (CNPJ 38.730.403/0001-69); APOM Construções Eireli (CNPJ 31.838.467/0001-39) e Construpec Construções Eireli (CNPJ 21.547.432/0001-97)**, para participação na Tomada de Preços nº 0011/2021, tendo como objeto a ampliação da EMEB Augustinho Marcon neste município. Em tempo, registramos que nenhum representante das empresas credenciadas permaneceu para acompanhar a abertura dos envelopes de habilitação. Antes de iniciar a abertura dos envelopes de habilitação o Pregoeiro relata a quem interessar que todas as licitantes credenciadas estão em igualdade de participação, quanto a sua regularidade/classificação fiscal. Iniciada a abertura dos envelopes nº 01, contendo a Habilitação das empresas devidamente credenciadas, verificou-se que: a empresa Construtora Modelar apresentou atestado de Capacidade Técnica em quantitativo inferior ao solicitado em edital, onde solicitávamos no item 6.1.4, alínea “e”, quantitativo igual ou superior ao objeto, desta forma sendo inabilitada/desclassificada para sequência do processo; as empresas APOM e Construpec, atenderam as exigências do edital para a fase de habilitação, estando ambas habilitadas/classificadas para a próxima fase deste processo. Está Comissão, abre prazo para eventuais recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando as 07h00min do dia 09 de setembro de 2021 e encerrando as 13h00min do dia 15 de setembro de 2021. Havendo algum questionamento o mesmo será devidamente publicado no site oficial deste Município e de imediato fica estabelecido prazo para apresentação de contrarrazões pelo período de 03 (três) dias corridos, contados a partir do dia 16 de setembro. Caso não aja recurso nesta fase de habilitação, será agendada data para abertura dos envelopes nº 02, contendo as propostas das licitantes habilitadas, sendo divulgado por correio eletrônico (através do endereço contido no envelope de habilitação), site oficial do Município e DOM/SC. Nada mais havendo, este Pregoeiro dará publicidade a presente ata de habilitação para que surta seus efeitos legais, através do site oficial do Município.

Leandro Guerra: \_\_\_\_\_

Lucas Ramos Sartori: \_\_\_\_\_